



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Abaíra - BA

Terça-feira, 20 de agosto de 2024 - Edição nº 651

## SUMÁRIO

- AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Á DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.abaira.ba.gov.br](http://www.abaira.ba.gov.br) no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 25AEEB039B-031AC1734B-DDB8F67547-184293B8FF | Edição: 651



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

**AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE  
À DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 41/2024**

O Município de ABAÍRA-BAHIA, através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeado pelo Decreto 188/2024, leva ao conhecimento dos interessados com base na Lei Federal Nº 14.133/2021 notadamente em seu artigo 75, além do Decreto Municipal nº 189/2024 (Regulamentação), que realizará Cotação de Preços com vistas à Contratação do objeto abaixo citado, tornando público a manifestação de interesse da Administração Pública em obter propostas adicionais de eventuais interessados, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a mesma.

**CRITERIO DE JULGAMENTO:** Menor preço.

**NÚMERO DO PROCESSO:** 41/2024

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação

**OBJETO:** Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para fornecimento de refeições acondicionadas em embalagens tipo quentinhas e à prestação de serviços de hospedagem para uma pessoa em acomodação básica, para atender às necessidades das Secretarias do Município de Abaíra.

Serão admitidos a participar dessa Dispensa os interessados que atenderem a todas as exigências descrita no Termo referencial, para todos os fins e feitos, que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto solicitado.

**DATA LIMETE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:**

De 21/08/2024 a 23/08/2024;

**HORARIO:** Das 08:00 hs as 12:00 hs.

**Local:** Sala de Licitação-PÇ João Hipólito Rodrigues S/N- centro Abaíra-BA.

Adriano Ribeiro Santos  
Agente de Contratação - Dec. 188/2024

Autenticação: 25AEEB039B-031AC1734B-DDB8F67547-184293B8FF | Edição: 651



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO ART.75, II DA LEI 14.133/2021 Nº 020/2024**  
**COTAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME OU EPP NOS TERMOS DA LC 123/06**

**CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS ATRAVÉS DA**  
**PRESENTE COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA NO ÂMBITO DA**  
**LEI FEDERAL 14.133/2021**

### **INSTRUÇÕES AOS INTERESSADOS**

O Município de de Abaíra- Bahia, leva ao conhecimento dos interessados com base na Lei Federal Nº 14.133/2021, que realizará Cotação de Preços, com vistas à Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para fornecimento de refeições acondicionadas em embalagens tipo quentinhas e à prestação de serviços de hospedagem para uma pessoa em acomodação básica, para atender às necessidades das Secretarias do Município de Abaíra, mediante condições estabelecidas neste Edital.

Dessa forma, solicitamos apresentar proposta, conforme condições observadas a seguir:

- I. CRITÉRIO DE JULGAMENTO** - Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO;
- II. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:** 23/08/2024 às 12h00;
- III. ABERTURA DAS PROPOSTAS:** O Agente de Contratação e Equipe de Apoio deverá analisar e apresentar o resultado após o recebimento das propostas.
- IV. OBJETO:** Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para fornecimento de refeições acondicionadas em embalagens tipo quentinhas e à prestação de serviços de hospedagem para uma pessoa em acomodação básica, para atender às necessidades das Secretarias do Município de Abaíra.

Autenticação: 25AEEB039B-031AC1734B-DDB8F67547-184293B8FF | Edição: 651



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

### Lote 01- Refeição para ser entregue na sede do município de Abaíra-BA

Descrição do Objeto	Unid	Quantidade	V. Unitário	V. Total
Prestação de serviços de fornecimento de refeições acondicionadas em embalagens tipo quentinha de 700g, contendo: feijão, arroz, macarrão, 02 tipos de carnes, salada de vegetais folhosos e legumes (cru ou cozido) obedecendo as normas de higiene sanitárias.	Unidade	1500	R\$	R\$
Valor total do Lote 01				R\$

### Lote 02-Hospedagens a serem realizadas na sede do município de Abaíra

Descrição do Objeto	Unid	Quantidade	V. Unitário	V. Total
Prestação de serviços de hospedagem para 01 (uma) pessoa, acomodação básica (cama de solteiro + ventilador + televisão)	Unidade	250	R\$	R\$
Valor total do Lote 02				R\$

## V. DA PROPOSTA DE PREÇO:

5.1. O interessado deverá protocolar o envelope contendo a proposta de preços até o dia 23/08/2024 das 8h00 às 12h00 no setor de licitações situado na Praça João Hipólito Rodrigues, centro, SN CEP 46.690-000-Abaíra –Bahia ou ainda enviar a proposta por e-mail: [licitaabaira@hotmail.com](mailto:licitaabaira@hotmail.com);

5.2. A proponente deverá preencher a minuta de proposta indicada no

Autenticação: 25AEEB039B-031AC1734B-DDB8F67547-184293B8FF | Edição: 651



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

anexo II do presente edital e observará o seguinte:

- a) NA OFERTA DA PROPOSTA deve estar incluso o valor de todas as taxas e tributos;
- b) Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação e que se lograr êxito apresentará a documentação de habilitação indicada no item VI deste edital.
- c) Prazo de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados de acordo com o objeto executado e devidamente recebido e atestado pela Secretaria Municipal de Administração, em um prazo de até 30 (trinta) dias contados de tais verificações e após a emissão e apresentação das respectivas notas fiscais
- d) Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2024 a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei 14.133/2021.

## VI. DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE JURÍDICA, FISCAL E TÉCNICA

Após a divulgação do proponente classificado em primeiro lugar, o Agente de Contratação e Equipe de Apoio convocará o proponente para comprovar a regularidade jurídica, fiscal e técnica, no prazo de até 24(horas) podendo, inclusive encaminhar a documentação através do e-mail: [licitaabaira@hotmail.com](mailto:licitaabaira@hotmail.com);

A proposta e os documentos remetidos por meio eletrônico deverão ser encaminhados em original ou por cópia autenticada, no prazo de 01 (um) dia útil, contados da solicitação do Agente de Contratação, ao Município de Abaíra-Bahia. (Setor de licitações e contratos, situado na Praça João Hipólito Rodrigues SN, CEP 46.690-000).

### 6.1. Regularidade Jurídica:

Conforme previsão contida no art. 66 da Lei Federal Nº 14.133/2021,

Autenticação: 25AEEB039B-031AC1734B-DDB8F67547-184293B8FF | Edição: 651



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

"A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada."

Ante ao exposto a proponente poderá apresentar no que couber:

- a) Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, quando couber;
- b) Registro comercial, no caso de empresário individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, e de todas alterações ou da consolidação respectiva, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária e sociedade simples, e quando for o caso, acompanhado de documento comprovando os seus administradores;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, devendo todos os documentos estar Traduzidos para o vernáculo por tradutor oficial; Em qualquer dos casos acima enumerados, o objeto constante do ato constitutivo da empresa deverá ser compatível com o objeto licitado.
- e) Documento do responsável legal.
- f) Documento Oficial com Foto, acompanhado do comprovante de endereço se pessoa física.

## **6.2 – Demais comprovações**

- a) Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

## **6.3 – Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista (art. 68 da Lei 14.133/2021);**

Autenticação: 25AEEB039B-031AC1734B-DDB8F67547-184293B8FF | Edição: 651



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

- a) a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) a regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- f) o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

## VII. DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/06 PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAÍRA-BA

Aplicam-se ao presente procedimento as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

## VIII. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes deste processo correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento de 2024.

03201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E PLANEJAMENTO

2002- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM E PLANEJAMENTO

33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

03501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TURISMO

2010- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E TURISMO

33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

03502 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

20008- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

Autenticação: 25AEEB039B-031AC1734B-DDB8F67547-184293B8FF | Edição: 651





Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

03601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
2012- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

03601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
2012- QSE – SALÁRIO EDUCAÇÃO  
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

03602 – FUNDEB FUNDO NAC. DE DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
2058- GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB 30%  
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

03901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
2030- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE  
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

03902 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
2026- GESTÃO DAS AÇÕES DE ASS.HOSP. E AMBUL.MED  
COMPLEXIDADE  
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

03902 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
2027- GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA  
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

03902 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
2028- CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS  
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

031101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
2040- MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Autenticação: 25AEEB039B-031AC1734B-DDB8F67547-184293B8FF | Edição: 651





Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

031102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1025- ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA

33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

031102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

046- DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PISO DE MEDIA E ALTA  
COMPLEXIDADE

33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

031102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2052- MANUTENÇÃO DO SCFV

33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

03701 – SECRETARIA DE TRANSPORTE

2025- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE

33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

03801 – SECRETARIA DE INFRA – ESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

2004- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA – ESTRUTURA E SERV.  
PUBLICOS

33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

03201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E PLANEJAMENTO

2002- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM E PLANEJAMENTO

33903900000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

03501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TURISMO

2010- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E TURISMO

33903900000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Autenticação: 25AEEB039B-031AC1734B-DDB8F67547-184293B8FF | Edição: 651



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

03502 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE  
20008- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE  
33903900000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

03601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
2012- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
33903900000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

03601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
2012- QSE – SALÁRIO EDUCAÇÃO  
33903900000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

03602 – FUNDEB FUNDO NAC. DE DESEN. DA EDUCAÇÃO BASICA  
2058- GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB 30%  
33903900000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

03901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
2030- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE  
33903900000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

03902 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
2026- GESTÃO DAS AÇÕES DE ASS.HOSP. E AMBUL.MED  
COMPLEXIDADE  
33903900000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

03902 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
2027- GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA  
33903900000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

03902 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
2028- CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS  
33903900000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Autenticação: 25AEEB039B-031AC1734B-DDB8F67547-184293B8FF | Edição: 651



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

031101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2040- MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33903900000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

031102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1025- ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA

33903900000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

031102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

046- DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PISO DE MEDIA E ALTA  
COMPLEXIDADE

33903900000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

031102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2052- MANUTENÇÃO DO SCFV

33903900000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

03701 – SECRETARIA DE TRANSPORTE

2025- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE

33903900000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

03801 – SECRETARIA DE INFRA – ESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

2004- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA – ESTRUTURA E SERV.  
PUBLICOS

33903900000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

03201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E PLANEJAMENTO

2002- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM E PLANEJAMENTO

3390.36.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física

03501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TURISMO

2010- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E TURISMO

Autenticação: 25AEEB039B-031AC1734B-DDB8F67547-184293B8FF | Edição: 651



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

3390.36.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física

03502 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

20008- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

3390.36.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física

03601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2012- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3390.36.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física

03601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2012- QSE – SALÁRIO EDUCAÇÃO

3390.36.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física

03602 – FUNDEB FUNDO NAC. DE DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

2058- GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB 30%

3390.36.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física

03901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2030- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

3390.36.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física

03902 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2026- GESTÃO DAS AÇÕES DE ASS.HOSP. E AMBUL.MED  
COMPLEXIDADE

3390.36.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física

03902 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2027- GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

3390.36.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física

03902 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Autenticação: 25AEEB039B-031AC1734B-DDB8F67547-184293B8FF | Edição: 651



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

2028- CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS

3390.36.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física

031101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2040- MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3390.36.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física

031102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1025- ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA

3390.36.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física

031102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

046- DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PISO DE MÉDIA E ALTA  
COMPLEXIDADE

3390.36.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física

031102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2052- MANUTENÇÃO DO SCFV

3390.36.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física

03701 – SECRETARIA DE TRANSPORTE

2025- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE

3390.36.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física

03801 – SECRETARIA DE INFRA – ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

2004- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA – ESTRUTURA E SERV.  
PÚBLICOS

3390.36.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física

## IX. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

E-mail: [licitaabaira@hotmail.com](mailto:licitaabaira@hotmail.com)

A/C Adriano Ribeiro Santos- Agente de Contratação.

Autenticação: 25AEEB039B-031AC1734B-DDB8F67547-184293B8FF | Edição: 651



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

**X. DA DIVULGAÇÃO ATRAVÉS DO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL:**

Em cumprimento à Lei 14.133/2021, o sítio eletrônico oficial do Município Abaíra-Bahia é <http://diariooficial.portalgov.net.br/abaira>

A presente manifestação de interesse em obter propostas, através do presente edital, será divulgada através do sítio eletrônico oficial do Município de Abaíra-Bahia, conforme prevê no § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, com o objetivo de viabilizar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

Conforme prevê no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

**XI. REFERÊNCIA DE TEMPO:**

Para toda referência de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

Abaíra Bahia, 20 de agosto de 2024

Adriano Ribeiro Santos  
Agente de Contratação - Dec. 188/2024

Autenticação: 25AEEB039B-031AC1734B-DDB8F67547-184293B8FF | Edição: 651



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

### 1 – DO OBJETO

- 1.1. Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para fornecimento de refeições acondicionadas em embalagens tipo quentinhas e à prestação de serviços de hospedagem para uma pessoa em acomodação básica, para atender às necessidades das Secretarias do Município de Abaíra.
- 1.2. Unidade Requisitante: Secretaria de Administração - Responsável:  
Adriano Ribeiro Santos
- 1.3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

#### Lote 01- Refeição para ser entregue na sede do município de Abaíra-BA

Descrição do Objeto	Unid	Quantidade	V. Unitário	V. Total
Prestação de serviços de fornecimento de refeições acondicionadas em embalagens tipo quentinha de 700g, contendo: feijão, arroz, macarrão, 02 tipos de carnes, salada de vegetais folhosos e legumes (cru ou cozido) obedecendo as normas de higiene sanitárias.	Unidade	1500	R\$	R\$
Valor total do Lote 01				R\$

#### Lote 02-Hospedagens a serem realizadas na sede do município de Abaíra

Descrição do Objeto	Unid	Quantidade	V. Unitário	V. Total
Prestação de serviços de hospedagem para 01 (uma) pessoa, acomodação básica (cama de solteiro + ventilador + televisão)	Unidade	250	R\$	R\$

Autenticação: 25AEEB039B-031AC1734B-DDB8F67547-184293B8FF | Edição: 651





Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

Valor total do Lote 02					R\$

Favor atentar para as observações abaixo relacionadas, pois as mesmas deverão ser incluídas e obedecidas para formulação das propostas comerciais.

## 2- DA JUSTIFICATIVA

2.1 A Contratação do objeto acima elencado é decorrente da necessidade de Contratação de hospedagens e refeições, no âmbito do município de Abaíra, face ao interesse público, para garantir o funcionamento das ações de todas as secretarias municipais, objetivando assistir as diversas demandas existentes dos setores que compõe esta municipalidade e assim atender de forma satisfatória os munícipes.

Além disso, a contratação dos itens aqui relacionados, demonstra-se um pleito relevante, dada a importância do fornecimento de refeições e hospedagens, que serão destinados para atender eventuais prestadores de serviços (técnicos, palestrantes, dentre outros), além de outros, a depender de cada caso concreto, que estejam a serviço desta municipalidade, bem como para atender diversos eventos.

## 2.2 - MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.2.1 - Os serviços deverão ser realizados pelo período de vigência do contrato, em que o início será imediato, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da solicitação e emissão da ordem de serviços, podendo ser prorrogado no interesse das partes até o máximo permitido em Lei.

2.2.2 - Os serviços deverão ser disponibilizados na sede deste Município, por meio de funcionalidade tecnológica, em conformidade com as especificações descritas no objeto, sendo de responsabilidade deste todo e qualquer procedimento relativo à prestação dos serviços.

## 2.3 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

2.3.1- O Pagamento deverá ser realizados pela Administração Pública em até 30

Autenticação: 25AEEB039B-031AC1734B-DDB8F67547-184293B8FF | Edição: 651



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

(trinta) dias úteis após o atesto de recebimento do objeto contratado pela Secretaria Municipal de Administração.

2.3.2- A validade da Proposta é de 60 dias.

### **3- DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

As despesas decorrentes da aquisição correrão á conta das dotações orçamentarias consignadas no Orçamento de 2024.

### **4- DO PRAZO DE VIGÊNCIA:**

A Presente contratação terá o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2024.

### **5- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

5.1 - Acompanhar, fiscalizar e avaliar o cumprimento da execução do objeto ora contratado;

5.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

5.3 - Comunicar à CONTRATADA a ocorrência de qualquer divergência, assim que tenha conhecimento;

5.4 - Fornecer à CONTRATADA ou facilitar o acesso a toda espécie de informação sobre as circunstancias e consequências do Contrato

5.5 - Efetuar o pagamento na forma ajustada no Instrumento Contrato;

5.6 - Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital, neste Termo de Referência e outras previstas no Contrato.

### **6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1 - Comunicar ao Município, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos necessários.

6.2 - A licitante vencedora fica obrigada a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, conforme a Lei de Licitações.

6.3 - A licitante vencedora se obriga a manter sempre atualizados os seus

Autenticação: 25AEEB039B-031AC1734B-DDB8F67547-184293B8FF | Edição: 651



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

dados cadastrais, alteração da constituição social ou do estatuto, conforme o caso, principalmente em caso de modificação de endereço.

6.4 - Cumprir com as demais obrigações constantes neste Termo de Referência e outras previstas no Contrato.

## 7 - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

7.1 - Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, a responsabilidade pela gestão da contratação ficará a cargo do Secretário Municipal de Administração.

## 8 - DAS SANÇÕES

8.1 - A Contratada, deixando de entregar documento exigido, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução do contrato, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Termo de Referência e demais cominações legais.

8.2 - Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual: I. 0,3% (zero vírgula três por cento) por cento por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato, por ocorrência. II. 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual. III. 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, na hipótese de a Contratada, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando a Contratante, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

8.3 - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pela Contratada. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser recolhida pela Contratada no prazo máximo

Autenticação: 25AEEB039B-031AC1734B-DDB8F67547-184293B8FF | Edição: 651



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

de 3 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

8.4 - As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

Abaíra –Bahia, 02 de agosto de 2024.

Autenticação: 25AEEB039B-031AC1734B-DDB8F67547-184293B8FF | Edição: 651



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

## ANEXO II - MINUTA DE PROPOSTA DE PREÇOS

### 1. DADOS DA PROPONENTE:

NOME DA EMPRESA/PESSOA	
CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	CEP
CIDADE/UF	TELEFONE
CONTATO	

Observação: Solicitamos a todos os participantes que ao encaminharem suas propostas providenciem o preenchimento dos dados acima solicitados;

### 2. PROPOSTA COMERCIAL:

#### Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Edital referente à Cotação para a Dispensa de Licitação N° 020/2024 com fundamento no art. 75, II da Lei Federal Ne 14.133/2021, seus anexos e apensos, com os quais concordamos, vimos apresentar a nossa proposta para Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para fornecimento de refeições acondicionadas em embalagens tipo quentinhas e à prestação de serviços de hospedagem para uma pessoa em acomodação básica, para atender às necessidades das Secretarias do Município de Abaíra, em conformidade com as condições estabelecidas no referido Edital e seus Anexos. O prazo de validade da proposta é de 60(sessenta) dias, a contar da data da apresentação.

#### Lote 01- Refeição para ser entregue na sede do município de Abaíra-BA

Descrição do Objeto	Unid	Quantidade	V. Unitário	V. Total
Prestação de serviços de fornecimento de refeições acondicionadas em embalagens tipo quentinha de 700g, contendo: feijão, arroz, macarrão, 02 tipos de carnes, salada de vegetais folhosos e legumes (cru ou cozido) obedecendo	Unidade	1500	R\$	R\$

Autenticação: 25AEEB039B-031AC1734B-DDB8F67547-184293B8FF | Edição: 651



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

as normas de higiene sanitárias.				
Valor total do Lote 01				R\$

Lote 02-Hospedagens a serem realizadas na sede do município de Abaíra

Descrição do Objeto	Unid	Quantidade	V. Unitário	V. Total
Prestação de serviços de hospedagem para 01 (uma) pessoa, acomodação básica (cama de solteiro + ventilador + televisão)	Unidade	250	R\$	R\$
Valor total do Lote 02				R\$

Atenciosamente,

.....

Proponente

.....

Assinatura(s) do(s) representante(s) legal(is) do proponente Nome(s)

Endereço e telefone para contato.

Abaíra-Bahia, xx de xxx de 2024.

Autenticação: 25AEEB039B-031AC1734B-DDB8F67547-184293B8FF | Edição: 651



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

## ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(Local e data)

À Prefeitura Municipal de Abaíra-Bahia

A/C Agente de Contratação e Equipe de Apoio

Referência: Dispensa de Licitação Nº 020/2024 Com fundamento no art. 75, II  
da Lei Federal Nº 14.133/2021

Prezado Senhor, A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no  
CNPJ sob o Nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por  
\_\_\_\_\_ (qualificação: nacionalidade, estado civil, cargo  
ocupado na empresa), em atendimento ao disposto no Edital de convocação  
para cotação da Dispensa de Licitação Nº 020/2024 e no inciso VI do art. 68 da  
Lei 14.133/2021, vem perante Vossa Senhoria DECLARAR que não emprega  
menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como  
não emprega menor de dezesseis anos.

Atenciosamente,

**NOME**

**Representante legal da empresa**

Abaíra-Bahia, xx de xxx de 2024.

Autenticação: 25AEEB039B-031AC1734B-DDB8F67547-184293B8FF | Edição: 651





Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

## ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

(Local e data)

À Prefeitura Municipal de ABAÍRA-BA  
A/C Agente de Contratação e Equipe de Apoio

Referência: Dispensa de Licitação Nº 020/2024  
Com fundamento no art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

Prezado Senhor

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o Nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_ (qualificação: nacionalidade, estado civil, cargo ocupado na empresa), em atendimento ao disposto no Edital de convocação para cotação da Dispensa de Licitação Nº 020/2024 e no art. 67 da Lei 14.133/2021, vem perante Vossa Senhoria DECLARAR que:

- Dispõe do pessoal técnico, das instalações e estoque adequados e disponíveis para a realização do objeto da Dispensa 020/2024.
- Tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Atenciosamente,

**NOME**

**Representante legal da empresa**

Abaíra-Bahia, XX de XX de 2024.

Autenticação: 25AEEB039B-031AC1734B-DDB8F67547-184293B8FF | Edição: 651



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

## ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Dispensa de Licitação Nº 020/2024 com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio do seu representante legal, Sr(a) ....., CPF nº ....., Carteira de Identidade nº ....., declara, para fins de participação na Licitação acima, sob as penas da lei, que é considerada: ( ) Microempresa, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar 123/2006; ( ) Empresa de pequeno porte, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar 123/2006. Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006. Caso seja declarada vencedora do certame, promoveremos a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal. Obs. Anexar esta documentação junto com os documentos de Credenciamento, para efeitos de se beneficiar do regime diferenciado previsto na Lei 123/2006.

\_\_\_\_\_, .... De ..... de 2024.

Assinatura do Diretor, Sócio-Gerente ou equivalente.

Carimbo/identificação da empresa

Autenticação: 25AEEB039B-031AC1734B-DDB8F67547-184293B8FF | Edição: 651



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

## ANEXO VI – MINUTA DE CONTRATO

Que entre si fazem de um lado a Prefeitura Municipal de Abaíra-Bahia, inscrito no cadastro nacional de pessoa Jurídica de número 13670.021/0001-66, localizada na Praça João Hipólito Rodrigues SN, CEP 46.690-000, Centro-Abáíra, representada legalmente pelo Senhor Edval Luz Silva - Prefeito de Abaíra-Bahia inscrito no cadastro nacional de Pessoa Física de número 365.314.725-53 e RG 025.652.753.9 SSP-BA, doravante denominado de simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa....., inscrita no CNPJ nº: .....estabelecida na cidade de ..... , Rua/Av ..... nº ..... – Bairro ....., aqui representada por .....(qualificar) ....., adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, mediante as seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1. - Figura como objeto do presente contrato, a Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para fornecimento de refeições acondicionadas em embalagens tipo quentinhas e à prestação de serviços de hospedagem para uma pessoa em acomodação básica, para atender às necessidades das Secretarias do Município de Abaíra, conforme processo Administrativo nº 41/2024, Dispensa de Licitação Nº 020/2024 com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021 e seu respectivo resultado, nas quantidades, especificações e valores descritos abaixo.

#### Lote 01- Refeição para ser entregue na sede do município de Abaíra-BA

Descrição do Objeto	Unid	Quantidade	V. Unitário	V. Total
Prestação de serviços de fornecimento de refeições acondicionadas em embalagens tipo quentinha de 700g, contendo: feijão, arroz, macarrão, 02 tipos de carnes, salada de vegetais folhosos e legumes (cru ou cozido) obedecendo	Unidade	1500	R\$	R\$

Autenticação: 25AEEB039B-031AC1734B-DDB8F67547-184293B8FF | Edição: 651



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

as normas de higiene sanitárias.				
Valor total do Lote 01				R\$

Lote 02-Hospedagens a serem realizadas na sede do município de Abaíra

Descrição do Objeto	Unid	Quantidade	V. Unitário	V. Total
Prestação de serviços de hospedagem para 01 (uma) pessoa, acomodação básica (cama de solteiro + ventilador + televisão)	Unidade	250	R\$	R\$
Valor total do Lote 02				R\$

## SEGUNDA: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2.1 - As despesas decorrentes deste processo correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento de 2024.

03201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E PLANEJAMENTO

2002- MANUTENÇÃO DA SECRETRARIA DE ADM E PLANEJAMENTO

33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

03501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TURISMO

2010- MANUTENÇÃO DA SECRETRARIA DE AGRICULTURA E TURISMO

33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

03502 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

20008- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

03601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Autenticação: 25AEEB039B-031AC1734B-DDB8F67547-184293B8FF | Edição: 651



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

2012- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

03601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2012- QSE – SALÁRIO EDUCAÇÃO

33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

03602 – FUNDEB FUNDO NAC. DE DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

2058- GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB 30%

33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

03901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2030- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

03902 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2026- GESTÃO DAS AÇÕES DE ASS.HOSP. E AMBUL.MED  
COMPLEXIDADE

33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

03902 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2027- GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

03902 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2028- CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS

33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

031101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2040- MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

Autenticação: 25AEEB039B-031AC1734B-DDB8F67547-184293B8FF | Edição: 651



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

031102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1025- ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA

33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

031102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

046- DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PISO DE MEDIA E ALTA  
COMPLEXIDADE

33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

031102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2052- MANUTENÇÃO DO SCFV

33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

03701 – SECRETARIA DE TRANSPORTE

2025- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE

33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

03801 – SECRETARIA DE INFRA – ESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

2004- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA – ESTRUTURA E SERV.  
PUBLICOS

33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

03201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E PLANEJAMENTO

2002- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM E PLANEJAMENTO

33903900000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

03501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TURISMO

2010- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E TURISMO

33903900000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

03502 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

20008- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Autenticação: 25AEEB039B-031AC1734B-DDB8F67547-184293B8FF | Edição: 651



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

33903900000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

03601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
2012- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
33903900000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

03601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
2012- QSE – SALÁRIO EDUCAÇÃO  
33903900000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

03602 – FUNDEB FUNDO NAC. DE DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
2058- GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB 30%  
33903900000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

03901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
2030- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE  
33903900000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica  
03902 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
2026- GESTÃO DAS AÇÕES DE ASS.HOSP. E AMBUL.MED  
COMPLEXIDADE  
33903900000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

03902 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
2027- GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA  
33903900000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

03902 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
2028- CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS  
33903900000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

031101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
2040- MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Autenticação: 25AEEB039B-031AC1734B-DDB8F67547-184293B8FF | Edição: 651





Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

33903900000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

031102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1025- ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA

33903900000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

031102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

046- DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PISO DE MEDIA E ALTA  
COMPLEXIDADE

33903900000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

031102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2052- MANUTENÇÃO DO SCFV

33903900000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

03701 – SECRETARIA DE TRANSPORTE

2025- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE

33903900000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

03801 – SECRETARIA DE INFRA – ESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

2004- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA – ESTRUTURA E SERV.  
PUBLICOS

33903900000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

03201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E PLANEJAMENTO

2002- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM E PLANEJAMENTO

3390.36.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física

03501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TURISMO

2010- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E TURISMO

3390.36.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física

Autenticação: 25AEEB039B-031AC1734B-DDB8F67547-184293B8FF | Edição: 651



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

03502 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

20008- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

3390.36.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física

03601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2012- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3390.36.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física

03601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2012- QSE – SALÁRIO EDUCAÇÃO

3390.36.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física

03602 – FUNDEB FUNDO NAC. DE DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

2058- GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB 30%

3390.36.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física

03901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2030- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

3390.36.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física

03902 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2026- GESTÃO DAS AÇÕES DE ASS.HOSP. E AMBUL.MED  
COMPLEXIDADE

3390.36.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física

03902 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2027- GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

3390.36.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física

03902 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2028- CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS

3390.36.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física

Autenticação: 25AEEB039B-031AC1734B-DDB8F67547-184293B8FF | Edição: 651



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

031101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2040- MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3390.36.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física

031102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1025- ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA

3390.36.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física

031102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

046- DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PISO DE MEDIA E ALTA  
COMPLEXIDADE

3390.36.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física

031102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2052- MANUTENÇÃO DO SCFV

3390.36.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física

03701 – SECRETARIA DE TRANSPORTE

2025- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE

3390.36.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física

03801 – SECRETARIA DE INFRA – ESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

2004- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA – ESTRUTURA E SERV.  
PUBLICOS

3390.36.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física

### **TERCEIRA: DA LEGISLAÇÃO**

3.1 - Aplicam-se ao presente contrato as disposições da Lei Federal  
14.133/2021 e LC 123/2006.

### **QUARTA: DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

Autenticação: 25AEEB039B-031AC1734B-DDB8F67547-184293B8FF | Edição: 651



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

4.1 - Para fins legais e contratuais, inclusive a aplicação das penalidades, o presente contrato tem seu valor global fixado em R\$.....  
(.....) e será pago de acordo com o objeto executado e devidamente recebido, contados de tais verificações e após a emissão e apresentação das respectivas notas fiscais respectivas junto a Prefeitura Municipal de Abaíra-Bahia.

4.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada, e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

#### **QUINTA: DOS REAJUSTES**

5.1 - Havendo prorrogação da vigência contratual e após 1(um) contado da assinatura do contrato, será assegurado o reajuste nos termos do inciso LVIII, do art. 6º e § 8º do art. 25 da Lei 14.133/2021 adotando o índice IPCA ou outro que vier a substituí-lo, através de simples apostila conforme prevê o art. 136 da Lei Federal Nº 14.133/2021.

#### **SEXTA: DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

6.1 - Os serviços serão prestados de acordo com o disposto no Termo de Referência Simplificado, Anexo I.

#### **SETIMA: OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

7.1 - Incumbe à Contratada manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de qualificação e habilitação exigida na licitação à qual este se encontra vinculado, bem como, fornecer e executar o contrato, com eficiência e qualidade, sempre e no momento em que a Contratante necessitar; arcar com todas e quaisquer despesas decorrentes da execução contratual, inclusive de eventuais

Autenticação: 25AEEB039B-031AC1734B-DDB8F67547-184293B8FF | Edição: 651



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

deslocamentos que se façam necessários, além de outros vinculados à natureza do objeto.

7.2 - Cabe também a Contratada, além do aqui estabelecido, executar o contrato em obediência a todas as normas estabelecidas na Lei 14.133/2021.

7.3 - À Contratante compete, além das obrigações a que se refere este Instrumento e o Termo de Referência, Anexo I do edital de convocação para cotação da Dispensa de Licitação Nº 020/2024, efetuar o pagamento de acordo com o estabelecido neste Instrumento, e acompanhar a execução contratual através da Secretaria Municipal de Administração.

## **OITAVA: DOS MOTIVOS DE RESCISÃO, ALTERAÇÕES E MULTA RESCISÓRIA**

8.1 - Constitui motivos de rescisão, além das demais hipóteses previstas neste instrumento:

- a) - O atraso injustificado prestação dos serviços;
- b) - A prestação do serviço seja de qualidade baixa, que não atenda as necessidades da Administração.

8.2 - O presente contrato poderá ser rescindido, unilateralmente pela administração ou por acordo entre as partes, com pagamento do que já houver sido executado, ou, ainda, judicialmente.

8.3 - Observar-se-á ainda quanto à rescisão do presente contrato as disposições contidas nos arts. 155 e seguintes da Lei 14.133/2021/93 e outras disposições da referida legislação, sendo que, em caso de rescisão, art. 138, administrativa deverão ser assegurados os direitos da administração contratante, especialmente dos de que trata o art. 139 da mesma Lei.

8.4 - O presente contrato poderá ser alterado na forma prevista no art. 125 e outras disposições da lei 14.133/2021.

8.5 - Em caso de rescisão contratual por culpa da contratada esta ficará sujeita a multa de 10% (dez por cento) do valor global deste Instrumento.

## **NONA: DA VIGÊNCIA**

Autenticação: 25AEEB039B-031AC1734B-DDB8F67547-184293B8FF | Edição: 651



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

9.1 - O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura para findar em 31 de dezembro de 2024, podendo ser rescindido ou prorrogado nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021 caso fique comprovado, observadas as disposições legais reguladoras da matéria.

#### **DECIMA: DA VINCULAÇÃO**

10.1 - Vincula-se este contrato, nos termos da lei 14.133/2021 e suas modificações, ao Processo Administrativo nº 41/2024 na Dispensa de Licitação Nº 020/2024 com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021, aplicando-se ao mesmo todas as disposições contidas no Edital da Licitação citada, inclusive, no que se refere as sanções aplicáveis por inadimplemento.

#### **DECIMA PRIMEIRA: DAS PENALIDADES**

11.1 - Ocorrendo a hipótese de inadimplência contratual, a contratada ficará sujeita às penalidades prevista no artigo 156 da Lei 14.133/2021. 11.2- Pela inexecução deliberada, total ou parcial, das condições estabelecidas, a Administração poderá garantir prévia defesa, aplicar a contratada as seguintes penalidades:

11.2.1- advertência por escrito;

11.2.2 – em caso de descumprimento total ou parcial da obrigação assumida, poderá ser aplicada multa de até 30% do valor do contrato, sendo que, em caso de atraso na execução do objeto contratual, será aplicada multa diária de 2% do valor do contrato;

11.2.3 - suspensão temporária do direito de participar em licitações e contratar, com o licitante, por um período não superior a 03 (três) anos, conforme na forma do § 4º do art.156 da Lei n.º 14.133/2021;

11.2.4 – Extinção do Contrato.

#### **DÉCIMA SEGUNDA: DOS ACRESCIMOS E SUPRESSÕES**

Autenticação: 25AEEB039B-031AC1734B-DDB8F67547-184293B8FF | Edição: 651



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

12.1 - A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que fizerem necessárias no objeto do presente contrato até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato atualizado, conforme art. Art. 125. da lei 14.133/2021.

### DÉCIMA TERCEIRA: DOS CASOS OMISSOS E DO FORO

13.1 – Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei Federal Nº 14.133/2021 e LC 123/2006.

13.2 - Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Piatã-bahia, renunciando, desde já as demais. E por estarem assim justos e pactuados, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, que assim, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Abaíra-Bahia , ..... de ..... de 2024.

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

.....  
CONTRATADA

Testemunhas a) .....

b) - .....

Autenticação: 25AEEB039B-031AC1734B-DDB8F67547-184293B8FF | Edição: 651